

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997
(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)
Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXVII – Nº 314 – Sexta- feira – 10 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
RUA MANOEL BENEVONUTO DO PADRO, 257 - MARCAÇÃO - PB
C.N.P.J. 01.612.351/0001-16

LEI Nº 154/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO, PARA
O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de MARCAÇÃO, para o exercício econômico-financeiro de 2024, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 45.862.000,00 (Quarenta e Cinco Milhões, Oitocentos e Sessenta e Dois Mil Reais), fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES	47.471.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	903.600,00
Contribuições	190.000,00
Receita Patrimonial	300.000,00
Transferências Correntes	45.983.000,00
Outras Receitas Correntes	95.000,00

RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS DE CAPITAL	2.235.000,00
Transferências de Capital	2.235.000,00

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997
(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)
Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXVII – Nº 314 – Sexta- feira – 10 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
RUA MANOEL BENEVONUTO DO PADRO, 257 - MARCAÇÃO - PB
C.N.P.J. 01.612.351/0001-16

DEDUÇÃO DA RECEITA	(3.844.600,00)
Deduções da Receita para Formação do FUNDEB	(3.844.600,00)
TOTAL	45.862.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do município com a manutenção dos serviços públicos, transferências e despesas de Capital conforme segue:

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	40.572.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.678.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.894.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.255.000,00
INVESTIMENTOS	4.255.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.000,00
TOTAL	45.862.000,00

Programação da despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade por função de Governo, a conta de recursos de todas as fontes:

ORÇAMENTO FISCAL

01	Legislativa	1.538.000,00
02	Judiciária	46.000,00
04	Administração	8.746.000,00
12	Educação	22.007.000,00
13	Cultura	97.000,00
15	Urbanismo	182.000,00
17	Saneamento	510.000,00
18	Gestão Ambiental	61.000,00
20	Agricultura	275.000,00

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997
(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)
Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXVII – Nº 314 – Sexta- feira – 10 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
RUA MANOEL BENEVONUTO DO PADRO, 257 - MARCAÇÃO - PB
C.N.P.J. 01.612.351/0001-16

23	Comércio e Serviços	415.000,00
25	Energia	191.000,00
26	Transporte	330.000,00
27	Desporto e Lazer	193.000,00
28	Encargos Especiais	1.002.000,00
99	Outros	35.000,00
TOTAL		35.628.000,00

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

08	Assistência Social	802.000,00
10	Saúde	8.472.000,00
12	Educação	960.000,00
TOTAL		10.234.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA 45.862.000,00

Programação por Poder e Órgão, a conta de recursos de todas as fontes:

PODER LEGISLATIVO		1.538.000,00
1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	1.538.000,00

PODER EXECUTIVO		44.324.000,00
2.01.00	GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	564.000,00
2.02.00	PROCURADORIA GERAL	46.000,00
2.03.00	CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL	135.000,00
2.04.00	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO	806.000,00
2.05.00	SEC MUN DE FINANÇAS	1.822.000,00
2.06.00	SEC MUN DE INFRAESTRUTURA	4.181.000,00
2.07.00	SEC MUN EDUCAÇÃO	22.967.000,00
2.08.00	SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO	2.482.000,00
2.09.00	SEC MUN DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS	1.630.000,00
2.10.00	SEC MUN DE ESPORTE E CULTURA	479.000,00
2.11.00	SEC MUN DE AÇÃO SOCIAL	1.618.000,00
2.12.00	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	212.000,00
2.13.00	SEC MUN DE AGRICULTURA E PESCA	663.000,00
2.14.00	SEC MUN DE ASSUNTOS INDÍGENAS	58.000,00
2.15.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARCAÇÃO	6.626.000,00
2.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.000,00

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997
(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)
Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXVII – Nº 314 – Sexta- feira – 10 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
RUA MANOEL BENEVONUTO DO PADRO, 257 - MARCAÇÃO - PB
C.N.P.J. 01.612.351/0001-16

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

TOTAL 45.862.000,00

Artigo 4º - A execução da despesa é condicionada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios ao dos ingressos.

Artigo 5º - Para execução do orçamento de que trata esta LEI, fica o PODER EXECUTIVO, autorizado a:

I – Contratar mediante garantias que ajustar, Operações de Créditos por antecipação de Receitas até o limite previsto na legislação vigente.

II – Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o limite de 60% (Sessenta por cento) do total da despesa fixada nesta LEI, com a seguinte finalidade:

- a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos os definidos nos Artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64, 17.03.64 e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Limite fixado no item II deste Artigo poderá ser alterado mediante do poder executivo e aprovação do poder legislativo.

Artigo 6º - Esta LEI após publicação terá vigência a partir de 1º de Janeiro de 2024

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário

ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA

Prefeita